



ACADEMIA VICENTINA DE LETRAS, ARTES E OFÍCIOS
“ FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS ”

1º CONCURSO ESTADUAL DE PINTURA EM TELA - 2019

OBJETIVO: Promover e divulgar artistas plásticos no Estado de São Paulo.

REGULAMENTO

1. Participantes:

- a. Poderão participar artistas plásticos maiores de 18 anos residentes no estado de SP.
- b. Não poderão participar membros da diretoria e da Comissão Julgadora e seus parentes próximos
- c. Cada artista só poderá participar com um trabalho.

2. Trabalhos: Tema: “Obra de Deus – Reino Animal”

- a. Poderão participar do concurso: telas (painéis ou com molduras)
 - a.1 – inéditos, não se admitindo reproduções de outros artistas.
 - a.2 - executados a partir de 2016.
 - a.3 - cujas dimensões não excedam 60 cm x 100 cm.

3. Inscrições:

(R\$ 30,00 - O candidato receberá os boletos via e-mail)

- a. A ficha de inscrição só será preenchida via formulário do nosso site na seção de concursos cujo link será destacado na página inicial. Será obrigatório o envio da foto em anexo dentro do formulário. Sem a foto digitalizada, a inscrição será invalidada.
- c. Se classificado, o artista receberá um boleto para o pagamento da inscrição.

4. Obrigação do Artista:

- a. As obras deverão ser entregues até o dia 20 de agosto de 2019 no seguinte endereço:
Rua Afonso Cláudio 43 – Vila Voturuá – São Vicente – CEP 11380-410.
- b. Caso o artista não puder entregar em mãos, poderá enviar pelos correios ficando o valor do frete tanto de envio como da devolução por sua conta. Na devolução será feito um cálculo junto aos correios e o artista será notificado para depósito do valor calculado.
- c. Cada artista só poderá participar com 1 (uma) única obra.
- d. A obra deverá ser devidamente embalada para não sofrer danos.

e. As obras poderão ser retiradas no local e dia determinado pela Academia, **não podendo ser retirada antecipadamente.**



ACADEMIA VICENTINA DE LETRAS, ARTES E OFÍCIOS
“ FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS ”

5. Seleção:

- a. As obras serão pré-selecionadas pelos organizadores do evento através das fotos digitalizadas enviadas através do formulário de inscrição.
- b. A premiação, dar-se-á por júri, composto de pessoas idôneas e capacitadas, que avaliará e classificará as obras inscritas (3 jurados).

6. Categoria:

- A. Pintura em Tela.
- B. Fotografia;
- C. Escultura

7. Premiação:

- a. Serão premiados os três melhores trabalhos dentro de cada categoria, sendo pintura, escultura e fotografia, podendo ter menção honrosa, se os jurados assim decidirem.
 - O 1º lugar receberá um prêmio;
 - O 2º lugar receberá uma lembrança e uma medalha;
 - O 3º lugar receberá uma lembrança e uma medalha;
- c. Todas as obras receberão certificado de participação.
- d. Os prêmios serão entregues no dia 30 de agosto nas imediações do Ilha Porchat Clube com um jantar, por ocasião as comemorações do 14º aniversário de **Instalação da Academia**.

8. Exposição:

Todas as obras participarão de exposição no clube Ilha Porchat no dia 30 de agosto de 2019. O staff da academia montará a exposição 1 dia antes da data da Exposição;

9. Disposições Gerais

- a. despesas de transporte e acondicionamento das obras são de responsabilidades do artista.
- a. Os participantes da exposição deverão levar e retirar suas obras em data pré-estabelecida, não se responsabilizando a Academia pela segurança das obras.
- b. A inscrição de cada artista implica na total aceitação do presente regulamento.

São Vicente, 02 de maio de 2019.

A DIRETORIA